

PORTARIA Nº 311/2025

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 107, DE 28 DE JUNHO DE 2023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 97154/2025, resolve:

Art.1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 107, de 28/06/2023, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art.1º** – Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, o servidor público municipal **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB – C V – LÍNGUA PORTUGUESA, NÍVEL II – LETRA L, 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I e § 2º, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme art. 10, § 7º da EC nº 103/2019, Artigo 53, §§ 1º, 6º, 7º e 85, caput da Lei Municipal nº 6.910/2013 tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 25381/2023, a partir de 31 de março de 2023.”

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data nesta data, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva